

PORTARIA Nº 005/2017-SEAP

O Sr. **HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação 003/2017 e da Lei Municipal nº 853/2003 de 25 de janeiro de 2003,

Considerando a demanda de serviços diários no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento;

Considerando os prazos para o cumprimento com fechamento de folha de pagamento e GFIP, além de outros serviços com prazos estipulados;

Considerando a quantidade de processos administrativos em circulação, que faz se necessários informações específicas do setor;

Considerando a quantidade de servidores ativos e inativos, a dimensão do arquivo físico e a quantidade de servidores destinados ao atendimento no setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Disciplinar o período para entrega e/ou devolução de documentos e/ou informações prestados pelo setor de Recursos Humanos, ficando instituído o prazo de 48(quarenta e oito) horas para expedições de declarações, certidões e outros documentos a partir do horário de entrada do pedido, podendo este prazo ser ampliado se o processo necessitar de parecer jurídico.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

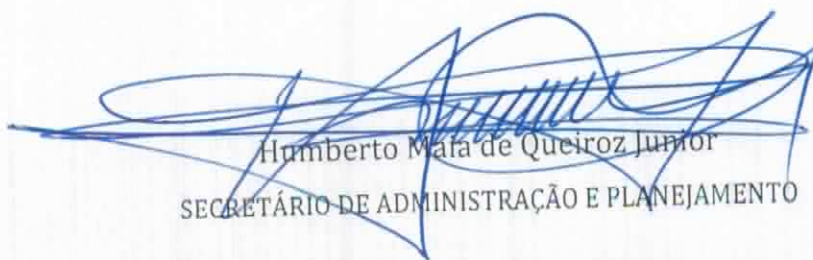
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, de 15 de fevereiro
2017.



HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Na forma que disciplina o Art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara-Ce, o Secretário de Administração e Planejamento, Humberto Maia de Queiroz Junior, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a **Portaria nº 005/2017** de 15 de fevereiro de 2017, na qual disciplina o período para entrega e/ou devolução de documentos e/ou informações prestados pelo setor de Recursos Humanos, ficando instituído o prazo de 48(quarenta e oito) horas para expedições de declarações, certidões e outros documentos a partir do horário de entrada do pedido, podendo este prazo ser ampliado se o processo necessitar de parecer jurídico.

Ocara-Ce, 15 de fevereiro de 2017.



Humberto Maia de Queiroz Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO